



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SEI 0036252-26.2023.6.26.8000

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 87/2023**

**OBJETO DO CONTRATO:** locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da 91<sup>a</sup> Zona Eleitoral – Espírito Santo do Pinhal, vigente de 30/10/2023 a 29/10/2027 - contrato (doc. SEI 4793279) e 1º termo de apostilamento (doc. SEI 6029832)

**CONTRATANTE/LOCATÁRIA:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

**CONTRATADO(A)/LOCADORES(AS):** Jonas José Angelini, James José Angelini e Ophelia Jordão Angelini.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo o disposto no art. 136, I, da Lei nº14.133/2021, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 5,172370%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de out/2024 a set/2025, incidente a partir de 30/10/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 6975358), o valor do locatício passa dos atuais R\$ 8.353,97, para R\$ 8.786,06, a partir de 30/10/2025.

**VALOR TOTAL DO REAJUSTE:** R\$ 10.370,16, Sendo R\$ 878,58 para 2025; R\$ 5.185,08, para 2026; e R\$ 4.306,50, para 2027, conforme planilha de cálculos e relatórios (docs. SEI 6961141 e 6961157) inseridos nos autos do Processo SEI 0036252-26.2023.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

**VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** O valor atualizado do contrato é de R\$ 407.113,08 (quatrocentos e sete mil, cento e treze reais e oito centavos).

**RECURSOS FINANCEIROS** – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Reforço das Notas de Empenho de 03 de fevereiro de 2025, nº 326, nº 327 e nº 328, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à

conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato e no 1º termo de apostilamento.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (SeGCL - 2025). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

**Romeu Silva de Andrade**

**Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição**

**Luiz Henrique Gonçalves de Castro**

**Coordenador de Contratos**



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/11/2025, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 04/11/2025, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6994033** e o código CRC **9A0DDE04**.